PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF Nº 16 DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

DATA DE ADITAMENTO: 30/01/2015 P.L. PREF 06/14 – P.P. 05/2014.

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUAÇU/SC E A EMPRESA "JK PNEUS LTDA" - AMPLIAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Zanella, 818, Centro do Município de Ipuaçu/SC, inscrita no CNPJ n. 95.993.028/0001-83, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. DENILSO CASAL, brasileiro, separado, residente e domiciliado neste Município de Ipuaçu/SC; denominada para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: JK PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ 78.653.946/0020-07, Endereço na Av. Brasil, nº. 1760, centro de Xanxerê – SC, Cep 89.820-000, representado pelo sócio administrador, **Sr. Jaime Kolling,** portador do CPF 304.737.729-49; sendo a empresa doravante denominada como CONTRATADA.

Assim, celebram o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições adiante estabelecidas:
Considerando a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
Considerando os princípios administrativos da legalidade, do interesse público, da eficiência administrativa e da economicidade;
Considerando a condição vantajosa para a Administração Pública Municipal;
Considerando a plena concordância da empresa, dada mediante a assinatura no presente termo aditivo;
Firmam o presente.

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente Termo Aditivo ao Contrato PREF 16/2014, bem como às normas previstas na Lei nº 8.666/93; Processo Licitatório PREF nº 06/2014, Pregão Presencial nº 05/2014, além do tratado neste Termo Aditivo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste no aumento de prazo do Contrato PREF 016/14, alterando a vigência que findava em 29 de janeiro de 2015, passando com este a vigorar até a data de 29 de janeiro de 2016; além de reajuste de valor na porcentagem de 6,35% conforme índice INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e rerratificadas as demais cláusulas contratuais relativas ao Contrato PREF 16 de 30 de janeiro de 2014.

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ipuaçu/SC, 30 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: Município Ipuaçu/SC - Denilso Casal - Prefeito Municipal _____

CONTRATADA: JK PNEUS LTDA

Resp. Legal – Jaime Kolling_____

Visto/Jurídico - Dr. Julcemar Comachio - OAB/SC 18.445_____

Testemunhas:

1. Leonir Paulo Mottin

2. Jorge Dal Zot